



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº 098/2015.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de **auxílio-natalidade** que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no **Art. 212** da Lei Municipal nº 16/93:

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor público municipal, Srº **Julio de Paula Calixto, AUXÍLIO-NATALIDADE**, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento nº 6790 Fls. 144 e Lv.013, CRC de Barra do Jacaré, e requerimento protocolado sob nº 6377 em 08/12/2015.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 08 de dezembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal